



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **REQUERIMENTO Nº 032/2022**

**Senhora Presidente,**

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

**CONSIDERANDO** ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

**CONSIDERANDO** que diversos eventos oficiais do Município de Assaí tem contado sempre com a figura de um mesmo mestre de cerimônias/apresentador, o Sr. Devonir Custódio;

**CONSIDERANDO** que os eventos são oficiais e públicos, custeados pelos cofres municipais, inclusive eventuais pagamentos de valores ao mestre de cerimônias;

**CONSIDERANDO** que não foram localizados no Portal da Transparência os processos de pagamentos ao Sr. Devonir Custódio ou qualquer empresa referentes à prestação do serviço de cerimonial dos eventos oficiais;

**CONSIDERANDO** o dever de transparência da administração municipal;

1

**CONSIDERANDO** ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

### **REQUER**

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

**1 – Quais os valores pagos pela prestação do serviço de mestre de cerimônia/cerimonial ao Sr. Devonir Custódio ou à empresa prestadora do serviço nos eventos oficiais do município? Especificar os valores por evento, inclusive dos eventos dos dias 1º de maio (aniversário de Assaí) e 1 de junho (inauguração da quadra Pref. Sergio Kian) encaminhando cópia de todos os documentos pertinentes às contratações, execução e pagamento dos serviços, tais como, justificativas para a contratação e forma de contratação, notas de empenho, liquidação, e pagamento, nota fiscal dos serviços, etc).**

